



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2020
ATA Nº 12**

----- Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Almeida, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, conforme acordado em reunião ordinária de 17 de março, do corrente ano, estando presentes em videoconferência o Excelentíssimo Senhor Presidente, António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, David Manuel Ferreira Nabais e João Filipe Saraiva Coelho. --

----- Faltou o Senhor Vereador Alcino dos Santos Morgado. -----

----- Quando eram 09:30 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

----- Faltou à presente reunião / videoconferência o Senhor Vereador Alcino dos Santos Morgado, pelo facto de se encontrar doente. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, justificar a sua falta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Pelo Senhor Vereador João Filipe Coelho, foram pedidos esclarecimentos sobre os seguintes assuntos: -----

----- **Plano de Esplanadas de Almeida;** -----

----- Relativamente às Esplanadas o Senhor Vereador João Filipe perguntou se já havia algum plano para funcionamento das mesmas. -----

----- Pelo Senhor Presidente foi referido que, de acordo com a deliberação tomada estava aberta a possibilidade de serem solicitados os respetivos pedidos de licenciamento. No pedido coletivo efetuado e que foi objeto de discussão estavam vários pedidos individuais, para esse efeito terá o Departamento Técnico que se pronunciar, como é habitual. -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi esclarecido que, o que foi deliberado não implica que, não haja licenciamento e elaboração dos respetivos processos administrativos, por forma a que o Departamento Técnico se pronuncie caso a caso, sobre o espaço a ocupar e eventuais encerramentos da via pública, conforme foi solicitado. -----

----- **Limpeza das Muralhas;** -----

----- Tendo em conta que, a erva nas Muralhas voltou a crescer, o Senhor Vereador João Filipe perguntou para quando estava previsto novo corte. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que, a limpeza das Muralhas já foi efetuada uma vez e que, neste momento, estava a decorrer a 2ª. limpeza, nomeadamente na área das Portas de S. Francisco. -----

----- O Senhor Presidente informou de que, no Mapa de Pessoal já constam dois lugares para trabalho contínuo nas Muralhas e que após a aprovação da Assembleia Municipal, será aberto o respetivo concurso. -----

----- **Parque Industrial de Vilar Formoso;** -----

----- O Senhor Vereador João Filipe perguntou ainda, se existem lotes disponíveis no Parque Industrial de Vilar Formoso. -----

----- O Senhor Presidente informou de que, de momento não existem lotes disponíveis e que todos os proprietários que não construíram dentro do prazo já foram abordados para procederem à reversão dos mesmos, existindo acordo para a realização das necessárias escrituras. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----
----- **CONCURSO PÚBLICO:** -----
----- **Recolha, Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza de Contentores do Concelho de Almeida;** -----
----- **PLANOS DE CONTINGÊNCIA - COVID 19:** -----
----- **Plano de Contingência da Feira Mensal de Almeida - Dia 8 e Último Sábado de Cada Mês;** -----
----- **Plano de Contingência para o Auditório Municipal de Almeida e Auditório Multiusos de Vilar Formoso;** -----
----- **ASSUNTOS NÃO AGENDADOS NA ORDEM DO DIA:** -----
----- Nos termos do número 2 do artigo 50º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes assuntos, tendo em conta a urgência dos mesmos. -----
----- **Plano de Contingência da Feira Mensal / Anual da Freguesia de Freineda – Conhecimento;** -----
----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA;** -----
----- **Pedido de Reservatório de Água;** -----
----- **Pagamento de Água em Prestações;** -----
----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, pelo que, a ordem de trabalhos passou a ser a seguinte: -----
----- **CONCURSO PÚBLICO:** -----
----- **Recolha, Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza de Contentores do Concelho de Almeida;** -----
----- **PLANOS DE CONTINGÊNCIA - COVID 19:** -----
----- **Plano de Contingência da Feira Mensal de Almeida - Dia 8 e Último Sábado de Cada Mês;** -----
----- **Plano de Contingência para o Auditório Municipal de Almeida e Auditório Multiusos de Vilar Formoso;** -----
----- **Plano de Contingência da Feira Mensal / Anual da Freguesia de Freineda – Conhecimento;** -----
----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA;** -----
----- **Pedido de Reservatório de Água;** -----
----- **Pagamento de Água em Prestações;** -----

----- **CONCURSO PÚBLICO:** -----
----- **Recolha, Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza de Contentores do Concelho de Almeida;** -----
----- Para conhecimento o Senhor Presidente apresentou um despacho datado de 09 do corrente mês de junho, respeitante à abertura de um procedimento por concurso público para “Recolha, Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza de Contentores do Concelho de Almeida”, nos termos da alínea b), do número 1, do artigo 20º, conjugado com o artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o prazo contratual de 12 meses, sendo o valor estimado para a despesa a efetuar da importância de 161.046,36 € (cento e sessenta e um mil quarenta e seis euros e trinta e seis cêntimos). -----
----- **PLANOS DE CONTINGÊNCIA - COVID 19:** -----
----- **Plano de Contingência da Feira Mensal de Almeida - Dia 8 e Último Sábado de Cada Mês;** -----
----- Pelo Senhor Presidente foi presente o Plano de Contingência da Feira Mensal de Almeida – Dia 8 e Último Sábado de cada mês, com vista à adoção de medidas específicas relativas à atividade e contenção da transmissão do vírus e controlo da situação epidemiológica - COVID 19. -----
----- Pelo Senhor Presidente foi referido que a realização da Feira já é uma importante mensagem para o tecido comercial. -----

----- Pelo Senhor Vereador David Nabais foi referido que, em relação à realização da primeira Feira do Concelho, foi dado um importante sinal de esperança e encorajamento para o tecido comercial e economia local. -----

----- Apreciado que foi o referido plano de contingência, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----

----- **Plano de Contingência para o Auditório Municipal de Almeida e Auditório Multiusos de Vilar Formoso;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o Plano de Contingência para o Auditório Municipal de Almeida e Auditório do Multiusos de Vilar Formoso, com vista à adoção de medidas específicas relativas à atividade e contenção da transmissão do vírus e controlo da situação epidemiológica e à garantia da segurança de todos os utilizadores nos equipamentos culturais uma vez que, pelas suas características representam locais de risco de transmissão da doença COVID -19, devido à afluência e rotatividade de pessoas. -----

----- Após analisado o Plano e esclarecidas algumas dúvidas, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. -----

----- **Plano de Contingência da Feira Mensal / Anual da Freguesia de Freineda – Conhecimento;** -----

----- Para conhecimento o Senhor Presidente apresentou o Plano de Contingência da Feira Mensal / Anual da Freguesia de Freineda o qual tem como objetivo a adoção de medidas específicas relativas à atividade e contenção da transmissão do vírus e controlo da situação epidemiológica – COVID 19. -----

----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA;** -----

----- **Pedido de Reservatório de Água;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da ASTA – Associação Sócio Terapêutica do Concelho de Almeida, datado de 24 de março do ano em curso, solicitando a cedência do atual reservatório de água desativado, sito na localidade de Pailobo, o qual terá como finalidade o armazenamento de água que, servirá para a rega das respetivas culturas. -----

----- Informam também que, disponibilizarão a água em caso de necessidade à União de Freguesias, para eventuais combates a incêndios. -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi dito que, tem alguma dificuldade em se pronunciar sobre o pedido, porque não sabe se o procedimento será o correto, se existem outros eventuais interessados e se está em conformidade com a Lei, por isso tem algumas dúvidas. -----

----- Pelo Senhor Vereador David Nabais foi dito que, embora percebendo a intenção está na mesma situação porque não há informação suficiente. -----

----- Uma vez que existem dúvidas sobre o assunto o Senhor Presidente propôs que fosse prestada informação técnica do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, pese embora não esteja em causa a ideia. -----

----- **Pagamento de Água em Prestações;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um requerimento de António Aires Cunha Carvalho, datado de 16 do corrente mês de junho, proprietário do Restaurante “O Velho”, sito em Vilar Formoso, solicitando que a dívida no montante de 1.362,26 € (mil trezentos e sessenta e dois euros e vinte e seis cêntimos) e da qual já foram pagos 548,00 € (quinhentos e quarenta e oito euros), seja paga em seis prestações, em virtude de não ter possibilidade de efetuar o pagamento na totalidade. -----

----- Solicita ainda que, seja isentado do pagamento do valor das execuções fiscais e outras custas, incluindo as da recolocação do contador no montante de 89,40 € (oitenta e nove euros e quarenta cêntimos). -----

----- Sobre o assunto foi prestada uma informação da mesma data da Técnica Superior Florbela Albano na qual é referido que, as faturas se encontram em processo de execução fiscal sendo o valor atual da dívida de 2.341,18 € (dois mil trezentos e quarenta e um euros e dezoito cêntimos). -----

----- Mais informa que, de acordo com o n.º 1, do artigo 196º, do Código de Procedimento e do Processo Tributário, as dívidas exigíveis em processo executivo podem ser pagas em prestações mensais iguais.-----

----- O número 4 do mesmo artigo refere que o pagamento em prestações pode ser autorizado desde que se verifique que o executado, pela sua própria situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez, não devendo o número de prestações exceder a 36 e o valor de qualquer uma delas ser inferior a uma unidade de conta (105,00 €, de acordo com a alínea a), do artigo 114º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro e Lei 71/2018, da mesma data).-----

----- Tendo em conta que, o requerente solicitou o pagamento da dívida em prestações e sem execuções fiscais, submete o assunto à consideração superior.-----

----- Da Coordenadora Técnica – Paula Silva, foi prestada a informação (PR-02/2020), também da mesma data, na qual refere que, o requerente tinha uma dívida de 1.813,23 € de faturas de água desde abril de 2015 até junho de 2019.-----

----- Nesta data efetuou o pagamento de parte da dívida, no valor de 98,25 €, respeitante a uma prestação em falta de 2014; - 414,08 € de abril a dezembro de 2015; e 34,89 € correspondente a janeiro de 2016, perfazendo um total de 547,22 €.-----

----- Quanto ao pedido do pagamento em prestações e sem custas processuais, juros de mora e recolocação de contador, informou de que, não existe no Regulamento de Abastecimento de Água em Baixa ao Concelho de Almeida qualquer artigo sobre a matéria, pelo que também submete à consideração superior a respetiva decisão.-----

----- Pelo Senhor Presidente foi dito que, ao requerente já lhe foi cortada a água e que no âmbito da deliberação genérica que foi tomada para com todos os comerciantes – COVID 19 - e por forma a minimizar os efeitos pandémicos causados no setor da restauração, é sua intenção dar-lhe uma segunda oportunidade, tendo também em conta a questão social e humana.-----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi referido que, está de acordo com a posição do Senhor Presidente a título excepcional, tendo em conta também os postos de trabalho, mas que, em caso de incumprimento deverá ser-lhe cortado o fornecimento de água.-----

----- Pelo Senhor Vereador David Nabais foi dito que, provavelmente haverá no Concelho casos semelhantes, devendo haver uma especial atenção com os empresários em dificuldades e no caso da restauração deverá ser estudada a situação nesta fase pandémica.-----

----- Pelo Senhor Presidente foi então proposto que, o requerente fosse isentado do pagamento das custas processuais, juros de mora e recolocação do contador e tendo em conta que nesta data já foram pagos 547,22 € da dívida de 1.813,23 €, autorizar o pagamento da restante dívida em seis prestações e em caso de incumprimento ser cancelado o fornecimento de água.-----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:**-----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 11:15 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

----- E eu, José António Dourado Espinha Técnico Superior do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo.-----

António José Dourado Espinha
José António Dourado Espinha